



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

LEI Nº. 1.946, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE “DR.TITO LÍVIO WIGHTMAN DE CARVALHO”, A ACADEMIA CONSTRUÍDA NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **ACADEMINA DA SAÚDE “DR. TÍTO LÍVIO WIGHTMAN DE CARVALHO”**, Academia Municipal construída na Avenida Copacabana, 1.346, Bairro das Graças, neste município de Nova Era, em homenagem póstuma ao médico e ex-Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Ação Social.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 28 de maio de 2014

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 10/06/2014.